



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Executivo

**LEI Nº 2.518 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOÃO DA SILVA.**

(Projeto de Lei nº 39, de autoria do Vereador Aridio Martins Vieira Filho).

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua João da Silva, o caminho que conecta a Estrada Velha de Rio Bonito a Estrada do Raio, no Bairro Paracatu, 2º Distrito de Araruama.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos da cidade e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sobre a mudança objeto da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2021.

**Livia Bello**  
**Prefeita**